



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO N° 19, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

REVOGA O DECRETO N.º 08 DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2022 E DISPÕE SOBRE A
COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE
CÁSSIA DOS COQUEIROS.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO. 1º - Ficam designados como membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, conforme Lei nº. 963, de 31 de março de 2021, as pessoas a seguir relacionadas e que gozam de reconhecimento, conceito moral e participativo na comunidade coqueirense.

I - um (01) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Francisca dos Santos Agostinho Alves
Suplente: Elisa Pereira Paiva

II - um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Tatiana Cristina da Silva
Suplente: Daniela Emilia Vieira

III - dois (02) representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Titular: Líbia Santos de Matos Souza
Suplente: Rita de Cássia Ribeiro

Titular: Tarcisio Raimundo Furquim Apolinário
Suplente: Aparecida de Fátima Pereira Volkman

IV - um (01) representante da Secretaria Municipal de Obras;

Titular: Rafael Macedo dos Santos
Suplente: Marcelo Silva Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br

V - dois (02) representantes de entidades não governamentais que desenvolvem ações nas diversas áreas de atendimento ao idoso;

Titular: Régia Cristina Tessarini
Suplente: Simoni dos Reis Diogenis

Titular: Valdinéia Dias Ribeiro
Suplente: Francelina da Silva Moreira

VI - dois (02) representantes dos idosos de entidades civis construídas;

Titular: Rosangela Aparecida dos Santos Silva
Suplente: Marilene Aparecida Almeida Lourenço

Titular: Wendel Ferreira Souza
Suplente: Olavo de Lima dos Santos Junior

VII - um (01) representante de entidade de usuários da zona rural;

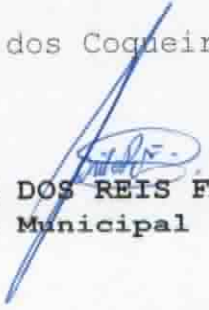
Titular: Cláudio Vicente Rosa
Suplente: Simoni Aparecida Mendes dos Santos

ARTIGO 2º - O exercício das atividades de Conselheiro Municipal do Idoso de Cássia dos Coqueiros não será remunerado, porém, considerando como serviço de relevante interesse público ao Município;


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto n.º 036/2021.

P.R. Afixe-se

Cássia dos Coqueiros, 17 de março de 2023.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.


KELE DOS REIS ROSA
Responsável pelo Expediente